



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 12 | Edição nº 714 | Itapevi, 04 de fevereiro de 2020

www.itapevi.sp.gov.br

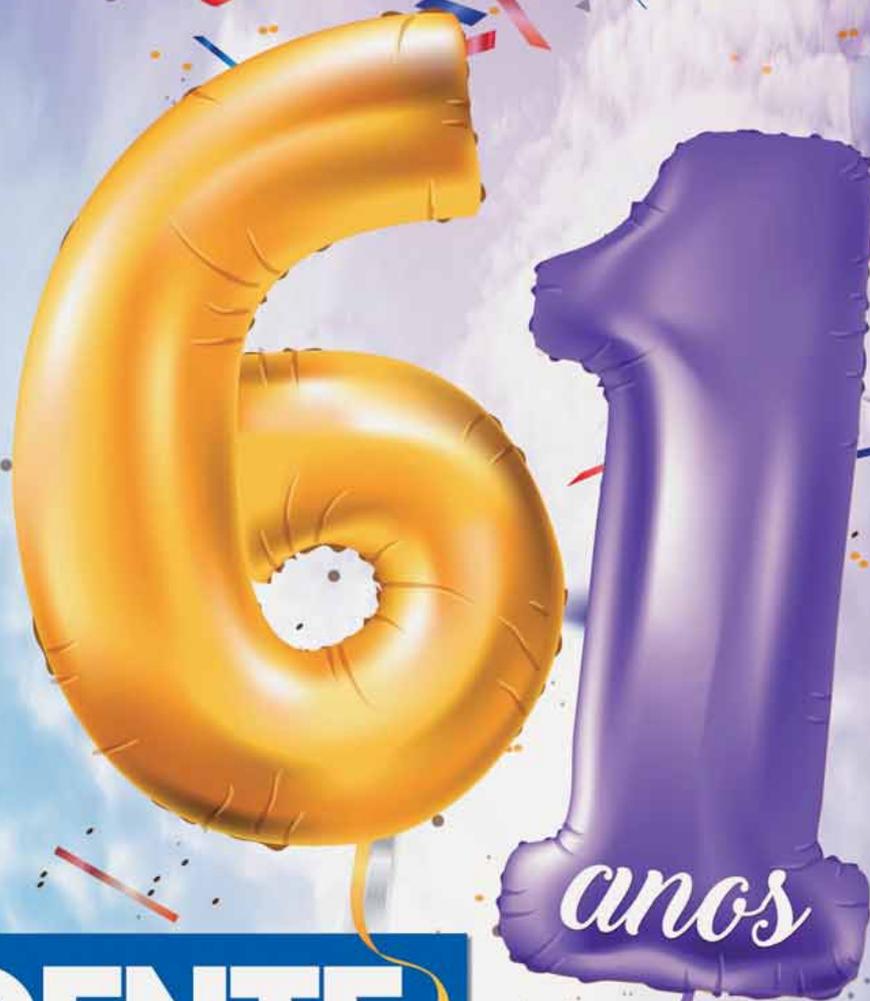
ITAPEVI TERÁ FARMÁCIA DOSE CERTA NA PRAÇA 18

Foto: Felipe Barros/Exlibris/PMI

Mantida pela Prefeitura, unidade terá 146 medicamentos disponíveis à população

Página 3





A GENTE NÃO PARA

61 grandes ações
por toda cidade.

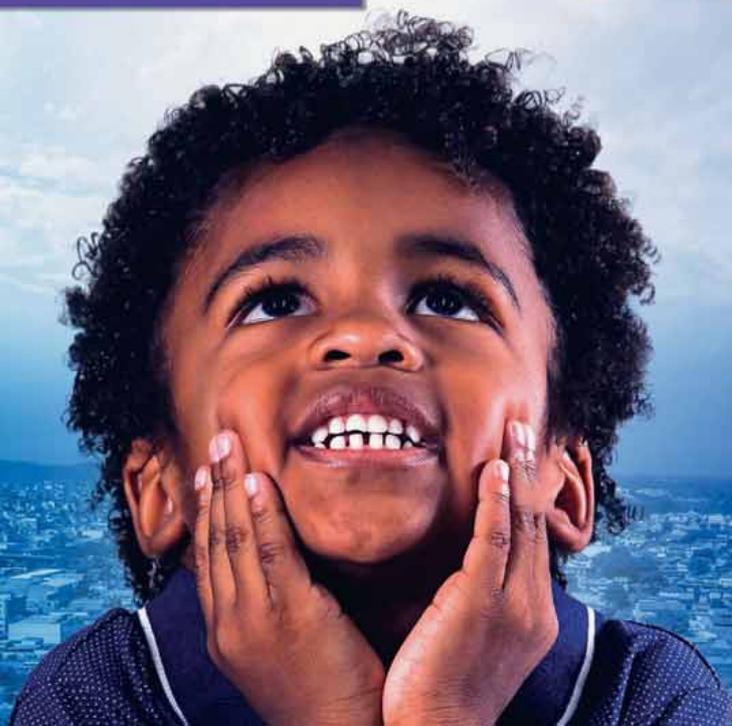


ITAPEVI
PREFEITURA

Confira as ações:



itapevi.sp.gov.br



Daniel - 4 anos

ITAPEVI TERÁ FARMÁCIA DOSE CERTA NA PRAÇA 18

Mantida pela Prefeitura, unidade terá 146 medicamentos disponíveis à população

Foto: Felipe Barros/Exlibris/PMI



Farmácia vai ampliar acesso aos medicamentos e tem capacidade de atender cerca de 60 mil moradores

Para ampliar o acesso da população aos medicamentos, a Prefeitura de Itapevi vai inaugurar nesta quarta-feira (05), a partir das 17h, a Farmácia Dose Certa, com capacidade de atender cerca de 60 mil moradores por mês. A unidade moderna funcionará de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, na Praça 18 de Fevereiro, no Centro.

O objetivo da Farmácia Dose Certa é oferecer aos itapevienses um atendimento específico, mais rápido e sem custos em suas necessidades farmacoterapêuticas (retirada de medicamentos e insumos).

A Dose Certa disponibilizará gratuitamente 146 medicamentos e insumos da assistência farmacêutica no âmbito da Atenção Básica à Saúde e programas de saúde específicos, para pacientes com diabetes, contraceptivos e para o programa Saúde da Mulher.

A nova farmácia ainda entregará medicamentos voltados ao atendimento do SUS (Sistema Único de Saúde), de uso contínuo para tratamentos de anti-hipertensão, diabetes, asma, antibacterianos, analgésicos, anticoncepcio-

nais, medicamentos prescritos pelo atendimento médico aos munícipes, dentre outros. Entre eles estão Ácido Fólico, Amoxicilina, Captopril, Dipirona Sódica, Enalapril, Fluoxetina, Ibuprofeno, Loratadina, Omeprazol e outros.

UNIDADE MODERNA

Com um projeto moderno e sustentável, a Farmácia Dose Certa Itapevi foi projetada em contêineres de aço, com 120 m² de área útil. O espaço é resistente a incêndio e outras intempéries.

A implantação em contêiner é considerada mais sustentável por ser uma instalação mais limpa e rápida e pelo próprio reuso do material. O dispositivo permite maior flexibilidade, permitindo diversas configurações e facilitando a montagem.

A construção representou 30% de economia do que a tradicional de alvenaria. A estrutura física da farmácia é um investimento do município e será administrada pela empresa prestadora de serviços na área da saúde em Itapevi.

COMO OBTER AOS REMÉDIOS FORNECIDOS:

- Ser morador do município de Itapevi
- Apresentar um dos documentos abaixo:
 - Cartão com cadastro em unidade municipal de saúde
 - RG/CNH
 - Certidão de nascimento -Receituário das unidades do SUS
- Identificação do paciente com nome por extenso
- Endereço completo em receita (número da casa, bairro, município e estado)
- Local e data da emissão da receita (dia, mês e ano)
- Ausência de rasuras
- Identificação e assinatura do prescritor

FARMÁCIAS NOS EQUIPAMENTOS

As farmácias nas unidades de saúde do município continuam o atendimento da mesma maneira. A Dose Certa vai ter capacidade para atender um número maior de pessoas e com mais eficácia, além de estar localizado no centro da cidade.

**PODER EXECUTIVO DE ITAPEVI****Secretaria de Esportes e Lazer****Editais**

O Município de Itapevi, através da Secretaria de Esportes e Lazer, torna público a abertura de procedimento de seleção de propostas para a convocação de Entidades sem fins lucrativos a fim de promover o incentivo e a viabilização do Esporte Amador na Modalidade Futebol de Campo no Município de Itapevi estabelecendo parceria na modalidade "Acordo de Cooperação". Apresentação da Proposta e Documentos: Até o dia 06 de Março de 2020, às 17:00 horas, na Secretaria de Esportes e Lazer, situada na Rua Luiz Belli, nº. 1.087, Alto da Colina, Itapevi/SP.

O referido Edital de Chamamento Público se encontra disponível no site da Prefeitura de Itapevi, no link "Chamamento Público".

Comunicados**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2020 / D.O Edição 709 / PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**

O Município de Itapevi, através da Secretaria de Esportes e Lazer, informa que o prazo para seleção de proposta para Acordo de Cooperação com pessoas físicas ou jurídicas da sociedade em geral, interessadas em contribuir voluntária e gratuitamente, com a realização da 4º Corrida Oficial de Itapevi, compreendendo como objeto o fornecimento de brindes para compor o kit que será entregue aos atletas inscritos, foi prorrogado para o dia 11 de Fevereiro de 2020.

Endereço para envio de proposta: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (Rua Luiz Belli, nº 1087 – Alto da Colina – Itapevi/SP)

O referido Edital de Chamamento Público se encontra disponível no site da Prefeitura de Itapevi, no link "Chamamento Público".

**DIÁRIO OFICIAL**
Prefeitura do Município de Itapevi**DIÁRIO OFICIAL**
Prefeitura do Município de Itapevi



Secretaria Administração e Tecnologia

Errata

- ONDE SE LÊ NO DIÁRIO OFICIAL N° 713, DE 31 DE janeiro DE 2020, EM PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS:

ONDE SE LÊ:

0326/2020	VALTER FERREIRA DA CRUZ	Designar o servidor a partir de 01/02/2020 para a função de confiança de Chefe de Núcleo Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.
-----------	-------------------------	---

LEIA-SE:

0326/2020	VALTER FERREIRA DA CRUZ	Designar o servidor a partir de 01/02/2020 para a função de confiança de Subinspetor da Guarda Municipal , junto a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.
-----------	-------------------------	--



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO
Concurso Público 01/2018

P. M. Itapevi – Proc. Nº 23315/2018 – Provimento dos cargos de Agente de Administração Pública e Agente de Serviços.

A Secretária Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, portando documento de identificação com foto, no prazo de **05 (cinco) dias úteis (nos dias 05, 06, 07, 10 e 11 de fevereiro de 2020**, no horário das **08:00hs às 17:00hs**, sob pena de deserção. Itapevi, **04 de fevereiro de 2020**.

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**LISTAGEM AFRODESCENDENTES**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
3	CRISTIANE DE SOUSA FERNANDES	237930584	

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
15	BRUNO BORGES DOS SANTOS	52288593	7
16	RODRIGO PEREIRA RODRIGUES	34479991	8
17	EVELYN MALHEIRO LOBATO	47720761	3

AGENTE DE SERVIÇOS**LISTAGEM AFRODESCENDENTES**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
1	MARCOS DAVI DO NASCIMENTO CARVALHO	45783201	0

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
1	RODRIGO DE BRITO NEVES	50952910	0
2	OTAVIO ALVES DE BRITO LUCINDO DA SILVA	265504696	

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia

Paula Pezzoni Schekiera



ITAPEVIPREV

Atos Oficiais

Portarias

Publicação de Portarias de nº 007/2020 a 018/2020

007/2020	KARINA SIMÃO SILVA	Retifica a Portaria nº 0092/2019 para constar Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao tempo de Contribuição, conforme processo nº 5931/2014.
008/2020	NATALIA SOLEDADE MARIA GONCALVES	Revoga Portaria de Aposentadoria nº 0082/2017, conforme Processo Itapeviprev nº 0138/2019, retroagindo seus efeitos a partir de 25/09/2019.
009/2020	MARIA ANGELA ESTEVAM SANTEAGO	Aposentadoria Voluntária (ESPECIAL PROFESSOR) por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 03/02/2020, conforme processo nº 00085/2019.
010/2020	APARECIDA ALVES DA SILVA	Aposentadoria Voluntária (ESPECIAL PROFESSOR) por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 05/02/2020, conforme processo nº 000104/2019.
011/2020	VERA MARIA BORBA	Aposentadoria Voluntária (ESPECIAL PROFESSOR) por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 03/02/2020, conforme processo nº 000146/2019.
012/2020	VANI BLUM DE SOUZA	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 03/02/2020, conforme processo nº 000147/2019.
013/2020	MAURIDICE DIAS	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 03/02/2020, conforme processo nº 000158/2019.
014/2020	ELISABETE DA SILVA DINIZ	Aposentadoria Voluntária (ESPECIAL PROFESSOR) por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 03/02/2020, conforme processo nº 000161/2019.
015/2020	ELISABETE MAXIMINO PESSOA	Aposentadoria Voluntária (ESPECIAL PROFESSOR) por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 03/02/2020, conforme processo nº 000163/2019.
016/2020	ELIZABETH STREFEZZA DE MELLO	Aposentadoria Voluntária (ESPECIAL PROFESSOR) por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 03/02/2020, conforme processo nº 000165/2019.
017/2020	ADÃO APARECIDO DA SILVA	Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 03/02/2020, conforme processo nº 000171/2019.
018/2020	IRMA APARECIDA SILICANI	Aposentadoria Voluntária (ESPECIAL PROFESSOR) por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 03/02/2020, conforme processo nº 000184/2019.

Publicação autorizada pela Superintendente – Valéria Cristina Ianaconi



PODER LEGISLATIVO DE ITAPEVI

Atos Oficiais

Portarias

037/2020	Ana Paula Ramos Galvão	Conceder 10 dias de férias
038/2020	Lúcia Helena Rodrigues de Oliveira	Conceder 10 dias de férias
039/2020	Enivânia Soares da Silva	Conceder 10 dias de férias
040/2020	Valdinei Fonseca da Cruz	Nomear para o cargo de Chefe de Gabinete criado pela Resolução 015 de 29 /10/2013 e regulamentado pela Lei nº 2.549 de 24/05/2018 e alterações
041/2020	Agnaldo Donizete Ruis	Conceder 30 dias de férias
042/2020	Fernanda Rocha Camargo de Almeida	Conceder 10 dias de férias
043/2020	Jonatha Souza Miranda	Conceder 10 dias de férias

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

CULTURA E JUVENTUDE

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Avenida Presidente Vargas, 376 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.emprego@itapevi.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Luiz Belli, 1087 - Vila da Paz
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Glória
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESAS DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Dimarães Antonio Sandei, nº123 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rua Joaquim Nunes, 65 - Centro
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

**Diário Oficial do
Município de Itapevi**
**De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588
de 14 de janeiro de 2009.**

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade
Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:
Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Igor Soares Ebert
Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:
Cláudio Dutra, Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues
Bueno de Freitas, Eliana Maria da Cruz Silva, Eurico
Ramos, José Mauro, Luíza Nasí Fernandes, Marcos
Toledo, Mauro Martins Júnior, Mantovani Franco,
Paula Pezzoni, Paulo Rogério, Ramon Medrano,
Thullio Nassa e Virginia Soares.

ItapeviPrev
Superintendente:
Valéria Cristina Ianaconi

